

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

## DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato nº 78/2024; Processo: 0008314-11.2024.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Avantia Tecnologia e Engenharia Ltda e Norteldata Telecomunicações e Informática Ltda; Objeto: aquisição de equipamentos de segurança eletrônica e serviço de instalação, com software de gerenciamento/integração, com soluções de inteligência artificial e analíticos de vídeo, que demandem a reestruturação e inovação do sistema de segurança eletrônica da Justiça Federal do Ceará; Vigência: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a contar da data da sua assinatura; Data da assinatura: 11/12/2024; Fundamentação Legal: Participação da JFCE na ARP nº 06/2024 da JFRN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2024 da JFRN e na Lei nº 14.133/2021; Valor total da contratação: R\$ 76.580,96; PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 449052; Nota de Empenho: 2024NE000464, de 05/12/2024, no valor de R\$ 39.414,900 PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 449040; Nota de Empenho: 2024NE000465, de 05/12/2024, no valor de R\$ 19.242,37; PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 449039; Nota de Empenho: 2024NE000466, de 05/12/2024, no valor de R\$ 9.600,00; PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2024NE000467, de 05/12/2024, no valor de R\$ 6.032,59; PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2024NE000468, de 06/12/2024, no valor de R\$ 2.291,10; Signatários: Pela Contratante, Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada Avantia Tecnologia e Engenharia S/A, Srs. SÍLVIO ARAGÃO MELO JUNIOR e EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA, e pela contratada Norteldata Telecomunicações e Informática Ltda, Sr. FRANCISCO EDSON BEZERRA DE BRITO JUNIOR, Representante Legal.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 13/2024; Processo: 6430-44.2024.4.05.7600; Convenientes: Justiça Federal no Ceará e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO; Objeto: Cooperação e ação conjunta dos participantes a fim de possibilitar a cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo; Fundamentação: Lei Federal 8.112/90, Decreto 10.835, de 14/10/2021, e pela Resolução nº 05, de 14/3/2008, do Conselho da Justiça Federal, alterada pelas Resoluções nºs 234 e 380, respectivamente, de 11/3/2013 e 17/12/2015, ambas do Conselho da Justiça Federal e, no que couber, o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações; Vigência: 60 meses, a contar da data da sua regular publicação; Data Ass.: 12/12/2024; Signatários: Pela Justiça Federal, Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pelo Departamento Estadual de Trânsito - RO, Sr. Sandro Ricardo Rocha dos Santos, Diretor Geral.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 090011

Número do Contrato: 9/2023.  
Nº Processo: 0002871-77.2022.4.05.7300.  
Pregão. Nº 38/2022. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SE. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 28/12/2024 a 27/12/2025. Vigência: 28/12/2024 a 27/12/2025. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 171.332,39. Data de assinatura: 12/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 12/12/2024).

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00146.001532/2022-23. Contrato: 23/2022. 2º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2025, ao valor global de R\$ 30.843,48 (trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Fundamento legal: art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2023. Contratado (a): - RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA, CNPJ sob o nº 17.694.198/0001-53. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Jaime Teixeira Chaves, Gerente Executivo e Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, Gerente de Orçamento e Finanças; pelo (a) Contratado (a): Rodrigo Lagasse Dias, Sócio-Administrador.

## EDITAL Nº 1/2024

## CONCURSO NOVA MARCA DO CAU

A presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no uso das atribuições legais a ela conferidas, torna público o presente Edital do Concurso Nova Marca do CAU. Este instrumento visa regular a escolha da nova marca da instituição, em conjunto com as marcas do Fórum de Presidentes de Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (FPres) e do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/BR), que se aplicará também aos Colegiados das Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/UF). Inscrições: de 18 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, por meio do endereço: caubr.gov.br/novamarca.

PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 7/2024, firmado em 12/8/2024; com o BIM FÓRUM BRASIL; Objeto: cooperação e colaboração das Partes em várias iniciativas e com vários graus de envolvimento para atingir seus objetivos comuns de educação, promoção e suporte à transformação digital dentro da Engenharia, da Agronomia e das Geociências; Base Legal: Lei nº 14.133/2021; Vigência de 36 (trinta e seis) meses; com adesão dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREAs; Signatários: Rodrigo Broering Koerich - Presidente do BFB e Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea; Processo SEI nº 00.004711/2024-39.Vinicius Marchese Marinelli - Presidente

## EXTRATO DE REGISTRO DE OBRA INTELLECTUAL

Registro Nº: 2435. Data de Registro: 05/12/2024; Processo SEI nº 00.006625/2024-61; Requerente: ALDO SANI JUNIOR. Autor: Engenheiro Mecânico ALDO SANI JUNIOR. Identificação da Obra: "Veleiro de cruzeiro de alumínio EcoSeas 464 de 46,4 pés de comprimento nominal". Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto de um veleiro de alumínio de comprimento total de 49,4 pés. Eng. Vinicius Marchese Marinelli Presidente

## EXTRATO DE REGISTRO DE OBRA INTELLECTUAL

Registro Nº: 2436. Data de Registro: 11/10/2024; Processo SEI nº 00.004936/2024-95; Requerente: THIAGO LUIZ PINHEIRO DE ALMEIDA. Autor: Engenheiro em Eletrônica THIAGO LUIZ PINHEIRO DE ALMEIDA. Identificação da Obra: "Bon-e". Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto de um boné com display eletrônico integrado, para apresentação de textos, imagens e vídeos. Eng. Vinicius Marchese Marinelli Presidente

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## AVISO DE PENALIDADE

## APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Conselho Federal de Medicina (CFM), no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e" do art. 22 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão proferida nos autos do recurso em Processo Ético-Profissional PAe nº 000424.13/2024-CFM (PEP CRM-GO nº 000054/2020), julgado no seu Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica em 19/11/2024, torna pública a sanção de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, e consequente cancelamento do registro profissional de médico do Dr. Wesley Noryuki Murakami da Silva, CRM/GO nº 10.200, por unanimidade, foi caracterizada infração aos artigos 1º (imperícia e imprudência) e 58 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 58 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), e descaracterizada a infração aos artigos 3º e 90 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09).

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO  
Presidente do CFM

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio PRODES nº 05/2024. Concedente: CFMV. Conveniente: CRMV-SC. Objeto: Apoio Financeiro de R\$ 700.000,00 para exclusivo custeio com veículos para a fiscalização do CRMV-SC. Vigência: 12 meses. Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Resoluções CFMV nº 1239/2018 e nº 1283/2019 e Processo SUAP nº 0530009.00000178/2024-11. Convênio PRODES nº 06/2024. Concedente: CFMV. Conveniente: CRMV-SC. Objeto: Apoio Financeiro de R\$ 250.000,00 para exclusivo custeio na aquisição de veículo que atenda as necessidades do regional para representação institucional da diretoria do CRMV-SC. Vigência: 12 meses. Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Resoluções CFMV nº 1239/2018 e nº 1283/2019 e Processo SUAP nº 0530025.00000002/2023-20.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1/2024. Partícipe 01: CFMV. Partícipe 02: CRMV-SE. Objeto: Prorrogação da vigência por 90 dias. Fundamento: nos incisos V e LV do art.6º, arts.7º e ss. e art.184 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.531/2023 e no caput e par. único do art.28 da Portaria CFMV nº 18/2023.

## CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO nº 37/2024  
Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química da 11ª Região - CRQ XI. Objeto: Doação no valor de R\$ 129.350,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais) destinado a aquisição de um veículo para promoção da fiscalização. Vigência: dezembro 2024 a dezembro 2025.  
Assinam: José Ribamar Cabral Lopes, Presidente do CRQ XI  
José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente do CFQ

## CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Processo CFT Nº 0036/2021. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0019/2021. Objeto: Aditamento de prorrogação de vigência do contrato de empresa de Auditoria Independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações financeiras e sobre os controles internos quanto à posição financeira, processos licitatórios e patrimônio do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - CRTs. Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 11.254.307/0001-35. Valor total: R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CRA-AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 476917.001915/2024-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos para realização de diagramação, ilustração e impressão de cartilha. Aos interessados, solicitar Termo de Referência, através do endereço de E-mail: licitacoes@craal.org.br. O prazo para recebimento de propostas é de até 03 (três) dias úteis, encerrando-se no último dia útil às 18h, a partir da data de sua publicação.

Maceió-AL, 10 de dezembro de 2024.  
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA JÚNIOR  
Presidente do Conselho Regional de Administração de Alagoas

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação  
Número do Contrato: 007/2024  
Processo nº 476904.002048/2024-02. Objeto: Readequação do espaço físico do CRA-PA. Contratação de serviços comuns de Engenharia de adequação e de adaptação de bens móveis e espaço físico, com preservação das características originais dos bens. Contratada: LACON CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 04.388.150/0001-75). Vigência: 05/12/2024 a 05/03/2025. Valor total de R\$ 82.276,81 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas/Adequações/Obras e Benfeitorias. Fundamentação: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Ordenador de Despesas: Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa, presidente do CRA-PA.

## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial da União, de 2 de dezembro de 2024, na Seção 3, página 241, onde se lê: "Valor global: R\$ 27.650,88 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).", leia-se: "Valor global: R\$ 27.614,88 (Vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)."

